



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1301/10
DE 09 DE JULHO DE 2010**

Relota servidor efetivo.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” da Lei Complementar 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º - Relotar na **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL (VARA CRIMINAL) DA COMARCA DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**, a servidora **MARA CAMILA DE SANTANA**, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, **para desenvolver suas atribuições com jornada de trabalho de 08 (oito) horas.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **15 de julho de 2010**, revogada a Portaria nº 1242/10.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**